



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

José da Penha, 26 de maio de 2025

Senhor (a),

Solicito a Vossa Senhoria concessão de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor de minha pessoa: Francisca Anailza de Queiroz Ávila, Contadora da Câmara Municipal, portadora de Cédula de Identidade nº 1.349.914 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 852.626.174-68, residente na Rua José Alves de Queiroz, 10 – Aluizio D Pessoa – Pau dos Ferros/RN, destinadas às despesas decorrentes de meu deslocamento à cidade de Mossoró RN.

Justificamos ainda, que a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mossoró RN nos dias 27 e 28 de maio de 2025 com propósito de participar de III Encontro Regional da Escola de Cotas do TCE RN.

Informo ainda que em caso de não ser possível a realização da viagem fica autorizado esta administração de realizar o desconto no Pagamento dos valores recebidos a título de diária com o objetivo de realizar as viagens acima descritas.

Francisca Anailza de Queiroz Ávila
Contadora



Ofício – Gabinete da Presidência

José da Penha, 26 de maio de 2025

Senhor (a),

Solicito a Vossa Senhoria concessão de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor de minha pessoa: Francisca Anailza de Queiroz Ávila, Contadora da Câmara Municipal, portadora de Cédula de Identidade nº 1.349.914 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 852.626.174-68, residente na Rua José Alves de Queiroz, 10 – Aluizio D Pessoa – Pau dos Ferros/RN, destinadas às despesas decorrentes de meu deslocamento à cidade de Mossoró RN.

Justificamos ainda, que a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mossoró RN nos dias 27 e 28 de maio de 2025 com propósito de participar de III Encontro Regional da Escola de Cotas do TCE RN.

Informamos que os recursos destinados à concessão das diárias ora solicitados se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros oriundos de Receitas provenientes do Tesouro Municipal, Elemento de Despesa 3390.14 – Diárias Civil.

Atenciosamente,

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a realização das despesas, condicionada à existência de Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira.

Willyane Leite Fontes Rocha



PORTARIA Nº 053/2025 Câmara Municipal de José da Penha-RN, 26/05/25

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Presidente Apolina Cristina da Costa Lima, 02(duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mossoró/RN nos dias 27 e 28 de maio de 2025 com propósito de participar de III Encontro Regional da Escola de Cotas do TCE RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao Exm^a. Sr.

Apoliana Cristina da Costa Lima

José da Penha/RN, 26 de maio de 2025

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário específico e suficiente para atender as despesas com a concessão de Diárias.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de José da Penha
Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal
Função: 1 – Legislativo
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 1 – Desenvolvimento da Gestão Legislativa
Ação: 1.1 – Manutenção do Legislativo
Classificação da Despesa: 3.1.90.14.00 – Diárias Civil
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios
Valor R\$: 800,00

Informamos ainda que a despesa em análise tem adequação da com a Lei Orçamentaria Anual – LOA e Compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Atenciosamente,

Willyane Leite Fontes Rocha

Finanças

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2161



Publicado por:
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 43865620